# ANEXO I: MODELO DE FORMULÁRIO COM DADOS DO DOCENTE E DO DISCENTE PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

1. DADOS DO ORIENTADOR
2. Nome completo:

CPF:

1. DADOS DO DISCENTE

Nome completo:

CPF:

Número de matrícula:

Curso:

RG ou outro documento de identificação:

Nome completo da mãe:

Endereço pessoal completo, incluindo CEP:

Telefone: pessoal ou de recados Celular: pessoal ou de recados Whatspp: [se possuir]

E-mail institucional:

E-mail secundário: [se possuir]

**Anexo II**

**Planilha para pontuação do currículo do proponente**

**Subcomitê de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Qualificação científica, capacidade de formação de recursos humanos, de captação de recursos externos para pesquisa e produtividade científica e tecnológica** | **Pontuação** | **Pontuação atribuída pelo proponente** |
| 1. **- Captação de recursos externos** |  |  |
| Ser coordenador de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2018-2022), **num máximo 25,00 pontos**  \*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica não se enquadram nessa categoria. | 5,00 pontos por projeto |  |
| **2 - Formação de recursos humanos** |  |  |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação da UNIFAL-MG | 5,00 pontos |  |
| Orientações concluídas nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2018-2022), **num máximo de 20,00 pontos**, considerando: |  |  |
| - IC, Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC-EM/CNPq | 1,25 ponto por projeto |  |
| - de mestrado | 2,50 pontos, se orientador; 1,25 se coorientador |  |
| - de doutorado | 5,00 pontos, se orientador; 2,50 se coorientador |  |
| - supervisão de pós-doutoramento | 5,00 pontos por ano de supervisão |  |
| **3 - Produção científica e tecnológica (pontuação a critério de cada área do CIPICTI)** Ser autor ou coautor de pedidos de patentes, patentes licenciadas, patentes concedidas, editor ou autor de livro ou capítulo de livros técnico-científicos, artigos publicados em revistas científicas indexadas com ou sem JCR (fator de impacto), comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais, nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2018-2022), com pontuação a critério de cada área considerando os itens a seguir, **num somatório máximo de 50,00 pontos**, conforme especificado a seguir: |  |  |
| artigo em periódico científico com JCR maior que 3,0 | 2,50 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 2,0 e 2,999 | 2,00 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 1,0 e 1,999 | 1,75 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR menor que 1,0 | 1,25 por publicação |  |
| artigo em periódico científico sem JCR, **num máximo de 7,50 pontos** | 0,50 por publicação |  |
| pedido de patente depositado | 0,50 por pedido |  |
| pedido de patente concedido ou patente licenciada | 2,50 por pedido ou patente |  |
| publicação de livro ou capítulo de livro técnico-científico | 6,25 por livro; 1,75 por capítulo |  |
| comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, **num máximo de 7,50 pontos** | 0,50 por comunicação |  |
| **TOTAL** | **Pontuação máxima =**  **100,00 pontos** |  |

**Anexo III**

**Planilha para pontuação do currículo do proponente**

**Subcomitê de Ciências da Saúde**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Qualificação científica, capacidade de formação de recursos humanos, de captação de recursos externos para pesquisa e produtividade científica e tecnológica** | **Pontuação** | **Pontuação atribuída pelo proponente** |
| **1 - Captação de recursos externos** |  |  |
| Ser coordenador de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2018-2022), **num máximo 25,00 pontos**  \*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica não se enquadram nessa categoria. | 5,00 pontos por projeto |  |
| **2 - Formação de recursos humanos** |  |  |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação da UNIFAL-MG | 5,0 pontos |  |
| Orientações concluídas nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2018-2022), **num máximo de 20,00 pontos**, considerando: |  |  |
| - IC, Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC-EM/CNPq | 1,25 ponto por projeto |  |
| - de mestrado | 2,50 pontos, se orientador; 1,25 se coorientador |  |
| - de doutorado | 5,00 pontos, se orientador; 2,50 se coorientador |  |
| - supervisão de pós-doutoramento | 5,00 pontos por ano de supervisão |  |
| **3 - Produção científica e tecnológica (pontuação a critério de cada área do CIPICTI)** Ser autor ou coautor de pedidos de patentes, patentes licenciadas, patentes concedidas, editor ou autor de livro ou capítulo de livros técnico-científicos, artigos publicados em revistas científicas indexadas com ou sem JCR (fator de impacto), comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais, nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2018-2022), com pontuação a critério de cada área considerando os itens a seguir, **num somatório máximo de 50,00 pontos**, conforme especificado a seguir: |  |  |
| artigo em periódico científico com JCR maior que 3,0 | 10,00 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 2,0 e 2,999 | 8,75 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 1,0 e 1,999 | 7,50 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR menor que 1,0 | 6,25 por publicação |  |
| artigo em periódico científico sem JCR, **num máximo de 7,50 pontos** | 3,75 por publicação |  |
| pedido de patente depositado, **num máximo de 10,00 pontos** | 2,50 por pedido depositado |  |
| pedido de patente concedido ou patente licenciada, **num máximo de 20,00 pontos** | 5,00 por pedido concedido |  |
| publicação de livro ou capítulo de livro técnico-científico | 5,00 – por livro 2,50 – por capítulo |  |
| comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, **num máximo de 2,50 pontos** | 1,25 – nacionais; 2,50 – internacionais, por trabalho |  |
| **TOTAL** | **Pontuação máxima =**  **100,00 pontos** |  |

**Anexo IV**

**Planilha para pontuação do currículo do proponente**

**Subcomitê de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Letras**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Qualificação científica, capacidade de formação de recursos humanos, de captação de recursos externos para pesquisa e produtividade científica e tecnológica** | **Pontuação** | | **Pontuação atribuída pelo proponente** | |
| **1 - Captação de recursos externos** |  | |  | |
| Ser coordenador de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano vigente (2018-2022), **num máximo 20,00 pontos**  \*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica não se enquadram nessa categoria. | 2,50 pontos por projeto | |  | |
| **2 - Formação de recursos humanos** |  | |  | |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação da UNIFAL-MG | 5,00 pontos | |  | |
| Orientações concluídas nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2018-2022) **num máximo de 25,00 pontos**, considerando: |  | |  | |
| - Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC-EM/CNPq | 0,50 ponto por projeto | |  | |
| - Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (máximo de 6,50 pontos) | 0,65 ponto por trabalho | |  | |
| - Iniciação Científica (graduação) | 1,25 ponto por projeto | |  | |
| - Mestrado | 2,50 pontos, se orientador; 1,25 se coorientador | |  | |
| - Doutorado | 5,00 pontos, se orientador; 2,50 se coorientador | |  | |
| - Supervisão de pós-doutorado | 5,00 pontos por ano de supervisão | |  | |
| **3 - Produção científica e tecnológica (pontuação a critério de cada área do CIPICTI)**  Ser autor de artigos publicados em revistas científicas, autor de livros ou capítulos de livros técnico-científicos, autor de publicações em anais de eventos científicos, editor/organizador/tradutor de livros técnico-científicos, ter apresentado comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais, nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2018-2022), com pontuação a critério de cada área considerando os itens a seguir, **num somatório máximo de 50,00 pontos**, conforme especificado abaixo: | |  | |  |
| Artigo em periódico científico classificado no Qualis-CAPES como A1 ou A2 | 7,50 pontos por artigo | |  | |
| Artigo em periódico científico classificado no Qualis-CAPES como B1 ou B2 | 5,00 pontos por artigo | |  | |
| Artigo em periódico científico classificado no Qualis-CAPES como B3, B4 ou B5 | 2,50 pontos por artigo | |  | |
| Artigo em periódico científico sem classificado no Qualis-CAPES | 1,25 ponto por artigo | |  | |
| Artigo completo publicado em anais de evento científico | 2,50 pontos por artigo | |  | |
| Resumo publicado em anais de evento científico | 0,65 ponto por resumo | |  | |
| Livro publicado por editora com corpo editorial (ISBN) | 7,50 pontos por livro | |  | |
| Capítulo de livro técnico-científico publicado por editora com corpo editorial (ISBN) | 2,50 pontos por capítulo | |  | |
| Livro publicado por editora/editor sem corpo editorial (ISBN) | 2,50 pontos por livro | |  | |
| Capítulo de livro técnico-científico publicado por editora sem corpo editorial (ISBN) | 0,65 ponto por capítulo | |  | |
| Organização/Edição de livro técnico-científico (ISBN) | 2,50 pontos por livro | |  | |
| Tradução de livro (ISBN) | 2,50 pontos por livro | |  | |
| Tradução de capítulo de livro (ISBN) | 0,65 ponto por capitulo | |  | |
| Comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, **num máximo de 10,00 pontos** | 1,25 por comunicação | |  | |
| **TOTAL** | **Pontuação máxima =**  **100,00 pontos** | |  | |

**Anexo V**

**Planilha de pontuação do currículo do proponente**

**Subcomitê de Ciências Biológicas e Biotecnologia**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Qualificação científica, capacidade de formação de recursos humanos, de captação de recursos externos para pesquisa e produtividade científica e tecnológica** | **Pontuação** | **Pontuação atribuída pelo proponente** |
| **1 - Captação de recursos externos** |  |  |
| Ser coordenador de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2018-2022), **num máximo 25,00 pontos**  \*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica não se enquadram nessa categoria. | 5,0 pontos por projeto |  |
| **2 - Formação de recursos humanos** |  |  |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação da UNIFAL-MG | 5,0 pontos |  |
| Orientações concluídas nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2018-2022), **num máximo de 20,00 pontos**, considerando: |  |  |
| -IC, Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC-EM/CNPq | 1,25 ponto por projeto |  |
| - de mestrado | 2,50 pontos, se orientador; 1,25 se coorientador |  |
| - de doutorado | 5,00 pontos, se orientador; 2,50 se coorientador |  |
| - supervisão de pós-doutoramento | 5,0 pontos por ano de supervisão |  |
| **3 - Produção científica e tecnológica (pontuação a critério de cada área do CIPICTI)** Ser autor ou coautor de pedidos de patentes, patentes licenciadas, patentes concedidas, editor ou autor de livro ou capítulo de livros técnico-científicos, artigos publicados em revistas científicas indexadas com ou sem JCR (fator de impacto), comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais, nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2018-2022), com pontuação a critério de cada área considerando os itens a seguir, **num somatório máximo de 50,00 pontos**, conforme especificado a seguir: |  |  |
| artigo em periódico científico com JCR maior que 3,0 | 3,75 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 2,0 e 2,999 | 3,25 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 1,0 e 1,999 | 3,00 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR menor que 1,0 | 2,50 por publicação |  |
| artigo em periódico científico sem JCR, **num máximo de 7,50 pontos** | 0,75 por publicação |  |
| pedido de patente depositado | 2,50 por pedido de patente |  |
| pedido de patente concedido ou patente licenciada | 1,25 por pedido ou patente |  |
| publicação de livro ou capítulo de livro técnico-científico | 3,00 por publicação |  |
| comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, **num máximo de 7,50 pontos** | 0,75 por trabalho |  |
| **TOTAL** | **Pontuação máxima =**  **100,00 pontos** |  |

**Anexo VI**

**Critérios de pontuação do currículo do proponente**

**Subcomitê de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Qualificação, capacidade de formação de recursos humanos e de capacitação de recursos externos para desenvolvimento tecnológico, de inovação ou de empreendedorismo** | **Pontuação** | **Pontuação atribuída pelo proponente** |
| **1 - Captação de recursos externos**, **num máximo 20,00 pontos** |  |  |
| Ser coordenador de projeto de desenvolvimento tecnológico, de inovação ou de empreendedorismo aprovado por agência de fomento nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2018-2022)  \*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica ou Tecnológica não se enquadram nessa categoria. | 5,00 pontos por projeto |  |
| Ser coordenador de proposta com parcerias estabelecidas com empresas ou com instituições de natureza tecnológica, firmada em âmbito institucional, nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2018-2022) | 5,00 pontos por convênio |  |
| **2 - Formação de recursos humanos** |  |  |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação *Stricto sensu* da UNIFAL-MG | 5,00 pontos |  |
| Orientações concluídas nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2018-2022), **num máximo de 20,00 pontos**, considerando: |  |  |
| - IC, Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC-EM/CNPq | 0,25 ponto por projeto |  |
| - IT, PIBITI/CNPq | 1,25 ponto por projeto |  |
| - de mestrado | 1,50 pontos, se orientador; 0,75 se coorientador |  |
| - de doutorado | 3,00 pontos, se orientador; 1,50 se coorientador |  |
| - supervisão de pós-doutoramento | 3,00 pontos por ano de supervisão |  |
| **3 - Produção científica e tecnológica,** nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2018-2022), **num somatório máximo de 25,00 pontos**, conforme especificado a seguir: |  |  |
| artigo em periódico científico com JCR maior que 3,00 | 5,00 pontos por artigo |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 2,00 e 2,999 | 4,00 pontos por artigo |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 1,00 e 1,999 | 3,00 pontos por artigo |  |
| artigo em periódico científico com JCR menor que 1,00 | 2,00 pontos por artigo |  |
| artigo em periódico científico sem JCR, **num máximo de 6,00 pontos** | 1,50 pontos por artigo |  |
| publicação de livro ou capítulo de livro técnico-científico | 3,00 pontos por obra |  |
| comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, **num máximo de 5,00 pontos** | 1,00 pontos por trabalho |  |
| **4 - Produção em desenvolvimento tecnológico, inovação e empreendedorismo**, nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2018-2022), **num somatório máximo de 30,00 pontos**, conforme especificado a seguir: |  |  |
| patente concedida | 6,00 pontos por concessão |  |
| pedido de patente depositado | 5,00 pontos por depósito |  |
| produtos tecnológicos ou processos não patenteados, **num somatório máximo de 6,00 pontos** | 1,50 ponto por produto ou processo |  |
| Marca registrada | 1,00 ponto por registro |  |
| desenho industrial registrado | 2,00 pontos por registro |  |
| programa de computador registrado, **num somatório máximo de 6,00 pontos** | 1,50 pontos por registro |  |
| topografia de circuitos integrados registrada, **num somatório máximo de 8,00 pontos** | 2,00 pontos por registro |  |
| cultivar registrada | 5,00 pontos por registro |  |
| transferência ou licenciamento de tecnologia para o setor produtivo | 5,00 pontos por contrato |  |
| organização de empresas de base tecnológica | 5,00 pontos |  |
| prestação de serviços tecnológicos, assessoria e consultoria de natureza tecnológica, **num somatório máximo de 5,00 pontos** | 1,00 ponto atividade |  |
| Organização de eventos de empreendedorismo e inovação tecnológica, **num somatório máximo de 5,00 pontos** | 1,00 ponto atividade |  |
| Ministração de palestras/cursos na área de empreendedorismo e inovação tecnológica **num somatório máximo de 5,00 pontos** | 1,00 ponto atividade |  |
| **TOTAL** | **Pontuação máxima =**  **100,00 pontos** |  |

**Anexo VII**

**Planilha para pontuação do currículo da proponente que foi mãe (por nascimento ou adoção) entre os anos de 2018 e 2022**

**Subcomitê de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Qualificação científica, capacidade de formação de recursos humanos, de captação de recursos externos para pesquisa e produtividade científica e tecnológica** | **Pontuação** | **Pontuação atribuída pelo proponente** |
| 1. **- Captação de recursos externos** |  |  |
| Ser coordenador de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2016-2022), **num máximo 25,00 pontos**  \*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica não se enquadram nessa categoria. | 5,00 pontos por projeto |  |
| **2 - Formação de recursos humanos** |  |  |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação da UNIFAL-MG | 5,00 pontos |  |
| Orientações concluídas nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2016-2022), **num máximo de 20,00 pontos**, considerando: |  |  |
| - IC, Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC-EM/CNPq | 1,25 ponto por projeto |  |
| - de mestrado | 2,50 pontos, se orientador; 1,25 se coorientador |  |
| - de doutorado | 5,00 pontos, se orientador; 2,50 se coorientador |  |
| - supervisão de pós-doutoramento | 5,00 pontos por ano de supervisão |  |
| **3 - Produção científica e tecnológica (pontuação a critério de cada área do CIPICTI)** Ser autor ou coautor de pedidos de patentes, patentes licenciadas, patentes concedidas, editor ou autor de livro ou capítulo de livros técnico-científicos, artigos publicados em revistas científicas indexadas com ou sem JCR (fator de impacto), comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais, nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2016-2022), com pontuação a critério de cada área considerando os itens a seguir, **num somatório máximo de 50,00 pontos**, conforme especificado a seguir: |  |  |
| artigo em periódico científico com JCR maior que 3,0 | 2,50 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 2,0 e 2,999 | 2,00 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 1,0 e 1,999 | 1,75 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR menor que 1,0 | 1,25 por publicação |  |
| artigo em periódico científico sem JCR, **num máximo de 7,50 pontos** | 0,50 por publicação |  |
| pedido de patente depositado | 0,50 por pedido |  |
| pedido de patente concedido ou patente licenciada | 2,50 por pedido ou patente |  |
| publicação de livro ou capítulo de livro técnico-científico | 6,25 por livro; 1,75 por capítulo |  |
| comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, **num máximo de 7,50 pontos** | 0,50 por comunicação |  |
| **TOTAL** | **Pontuação máxima =**  **100,00 pontos** |  |

**Anexo VIII**

**Planilha para pontuação do currículo da proponente que foi mãe (por nascimento ou adoção) entre os anos de 2018 e 2022**

**Subcomitê de Ciências da Saúde**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Qualificação científica, capacidade de formação de recursos humanos, de captação de recursos externos para pesquisa e produtividade científica e tecnológica** | **Pontuação** | **Pontuação atribuída pelo proponente** |
| **1 - Captação de recursos externos** |  |  |
| Ser coordenador de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2016-2022), **num máximo 25,00 pontos**  \*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica não se enquadram nessa categoria. | 5,00 pontos por projeto |  |
| **2 - Formação de recursos humanos** |  |  |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação da UNIFAL-MG | 5,0 pontos |  |
| Orientações concluídas nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2016-2022), **num máximo de 20,00 pontos**, considerando: |  |  |
| - IC, Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC-EM/CNPq | 1,25 ponto por projeto |  |
| - de mestrado | 2,50 pontos, se orientador; 1,25 se coorientador |  |
| - de doutorado | 5,00 pontos, se orientador; 2,50 se coorientador |  |
| - supervisão de pós-doutoramento | 5,00 pontos por ano de supervisão |  |
| **3 - Produção científica e tecnológica (pontuação a critério de cada área do CIPICTI)** Ser autor ou coautor de pedidos de patentes, patentes licenciadas, patentes concedidas, editor ou autor de livro ou capítulo de livros técnico-científicos, artigos publicados em revistas científicas indexadas com ou sem JCR (fator de impacto), comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais, nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2016-2022),, com pontuação a critério de cada área considerando os itens a seguir, **num somatório máximo de 50,00 pontos**, conforme especificado a seguir: |  |  |
| artigo em periódico científico com JCR maior que 3,0 | 10,00 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 2,0 e 2,999 | 8,75 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 1,0 e 1,999 | 7,50 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR menor que 1,0 | 6,25 por publicação |  |
| artigo em periódico científico sem JCR, **num máximo de 7,50 pontos** | 3,75 por publicação |  |
| pedido de patente depositado, **num máximo de 10,00 pontos** | 2,50 por pedido depositado |  |
| pedido de patente concedido ou patente licenciada, **num máximo de 20,00 pontos** | 5,00 por pedido concedido |  |
| publicação de livro ou capítulo de livro técnico-científico | 5,00 – por livro 2,50 – por capítulo |  |
| comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, **num máximo de 2,50 pontos** | 1,25 – nacionais; 2,50 – internacionais, por trabalho |  |
| **TOTAL** | **Pontuação máxima =**  **100,00 pontos** |  |

**Anexo IX**

**Planilha para pontuação do currículo da proponente que foi mãe (por nascimento ou adoção) entre os anos de 2018 e 2022**

**Subcomitê de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Letras**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Qualificação científica, capacidade de formação de recursos humanos, de captação de recursos externos para pesquisa e produtividade científica e tecnológica** | **Pontuação** | | **Pontuação atribuída pelo proponente** | |
| **1 - Captação de recursos externos** |  | |  | |
| Ser coordenador de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento nos últimos 7 (cinco) anos, incluindo o ano vigente (2016-2022), **num máximo 20,00 pontos**  \*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica não se enquadram nessa categoria. | 2,50 pontos por projeto | |  | |
| **2 - Formação de recursos humanos** |  | |  | |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação da UNIFAL-MG | 5,00 pontos | |  | |
| Orientações concluídas nos 7 (sete) anos, incluindo o ano vigente (2016-2022), **num máximo de 25,00 pontos**, considerando: |  | |  | |
| - Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC-EM/CNPq | 0,50 ponto por projeto | |  | |
| - Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (máximo de 6,50 pontos) | 0,65 ponto por trabalho | |  | |
| - Iniciação Científica (graduação) | 1,25 ponto por projeto | |  | |
| - Mestrado | 2,50 pontos, se orientador; 1,25 se coorientador | |  | |
| - Doutorado | 5,00 pontos, se orientador; 2,50 se coorientador | |  | |
| - Supervisão de pós-doutorado | 5,00 pontos por ano de supervisão | |  | |
| **3 - Produção científica e tecnológica (pontuação a critério de cada área do CIPICTI)**  Ser autor de artigos publicados em revistas científicas, autor de livros ou capítulos de livros técnico-científicos, autor de publicações em anais de eventos científicos, editor/organizador/tradutor de livros técnico-científicos, ter apresentado comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais, nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano vigente (2016-2022), com pontuação a critério de cada área considerando os itens a seguir, **num somatório máximo de 50,00 pontos**, conforme especificado abaixo: | |  | |  |
| Artigo em periódico científico classificado no Qualis-CAPES como A1 ou A2 | 7,50 pontos por artigo | |  | |
| Artigo em periódico científico classificado no Qualis-CAPES como B1 ou B2 | 5,00 pontos por artigo | |  | |
| Artigo em periódico científico classificado no Qualis-CAPES como B3, B4 ou B5 | 2,50 pontos por artigo | |  | |
| Artigo em periódico científico sem classificado no Qualis-CAPES | 1,25 ponto por artigo | |  | |
| Artigo completo publicado em anais de evento científico | 2,50 pontos por artigo | |  | |
| Resumo publicado em anais de evento científico | 0,65 ponto por resumo | |  | |
| Livro publicado por editora com corpo editorial (ISBN) | 7,50 pontos por livro | |  | |
| Capítulo de livro técnico-científico publicado por editora com corpo editorial (ISBN) | 2,50 pontos por capítulo | |  | |
| Livro publicado por editora/editor sem corpo editorial (ISBN) | 2,50 pontos por livro | |  | |
| Capítulo de livro técnico-científico publicado por editora sem corpo editorial (ISBN) | 0,65 ponto por capítulo | |  | |
| Organização/Edição de livro técnico-científico (ISBN) | 2,50 pontos por livro | |  | |
| Tradução de livro (ISBN) | 2,50 pontos por livro | |  | |
| Tradução de capítulo de livro (ISBN) | 0,65 ponto por capitulo | |  | |
| Comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, **num máximo de 10,00 pontos** | 1,25 por comunicação | |  | |
| **TOTAL** | **Pontuação máxima =**  **100,00 pontos** | |  | |

**Anexo X**

**Planilha para pontuação do currículo da proponente que foi mãe (por nascimento ou adoção) entre os anos de 2018 e 2022**

**Subcomitê de Ciências Biológicas e Biotecnologia**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Qualificação científica, capacidade de formação de recursos humanos, de captação de recursos externos para pesquisa e produtividade científica e tecnológica** | **Pontuação** | **Pontuação atribuída pelo proponente** |
| **1 - Captação de recursos externos** |  |  |
| Ser coordenador de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2016-2022), **num máximo 25,00 pontos**  \*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica não se enquadram nessa categoria. | 5,0 pontos por projeto |  |
| **2 - Formação de recursos humanos** |  |  |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação da UNIFAL-MG | 5,0 pontos |  |
| Orientações concluídas nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2016-2022), **num máximo de 20,00 pontos**, considerando: |  |  |
| -IC, Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC-EM/CNPq | 1,25 ponto por projeto |  |
| - de mestrado | 2,50 pontos, se orientador; 1,25 se coorientador |  |
| - de doutorado | 5,00 pontos, se orientador; 2,50 se coorientador |  |
| - supervisão de pós-doutoramento | 5,0 pontos por ano de supervisão |  |
| **3 - Produção científica e tecnológica (pontuação a critério de cada área do CIPICTI)** Ser autor ou coautor de pedidos de patentes, patentes licenciadas, patentes concedidas, editor ou autor de livro ou capítulo de livros técnico-científicos, artigos publicados em revistas científicas indexadas com ou sem JCR (fator de impacto), comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais, nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2016-2022), com pontuação a critério de cada área considerando os itens a seguir, **num somatório máximo de 50,00 pontos**, conforme especificado a seguir: |  |  |
| artigo em periódico científico com JCR maior que 3,0 | 3,75 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 2,0 e 2,999 | 3,25 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 1,0 e 1,999 | 3,00 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR menor que 1,0 | 2,50 por publicação |  |
| artigo em periódico científico sem JCR, **num máximo de 7,50 pontos** | 0,75 por publicação |  |
| pedido de patente depositado | 2,50 por pedido de patente |  |
| pedido de patente concedido ou patente licenciada | 1,25 por pedido ou patente |  |
| publicação de livro ou capítulo de livro técnico-científico | 3,00 por publicação |  |
| comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, **num máximo de 7,50 pontos** | 0,75 por trabalho |  |
| **TOTAL** | **Pontuação máxima =**  **100,00 pontos** |  |

**Anexo XI**

**Planilha para pontuação do currículo da proponente que foi mãe (por nascimento ou adoção) entre os anos de 2018 e 2022**

**Subcomitê de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Qualificação, capacidade de formação de recursos humanos e de capacitação de recursos externos para desenvolvimento tecnológico, de inovação ou de empreendedorismo** | **Pontuação** | **Pontuação atribuída pelo proponente** |
| **1 - Captação de recursos externos**, **num máximo 20,00 pontos** |  |  |
| Ser coordenador de projeto de desenvolvimento tecnológico, de inovação ou de empreendedorismo aprovado por agência de fomento nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2016-2022)  \*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica ou Tecnológica não se enquadram nessa categoria. | 5,00 pontos por projeto |  |
| Ser coordenador de proposta com parcerias estabelecidas com empresas ou com instituições de natureza tecnológica, firmada em âmbito institucional, nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2016-2022) | 5,00 pontos por convênio |  |
| **2 - Formação de recursos humanos** |  |  |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação *Stricto sensu* da UNIFAL-MG | 5,00 pontos |  |
| Orientações concluídas nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2016-2022), **num máximo de 20,00 pontos**, considerando: |  |  |
| - IC, Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC-EM/CNPq | 0,25 ponto por projeto |  |
| - IT, PIBITI/CNPq | 1,25 ponto por projeto |  |
| - de mestrado | 1,50 pontos, se orientador; 0,75 se coorientador |  |
| - de doutorado | 3,00 pontos, se orientador; 1,50 se coorientador |  |
| - supervisão de pós-doutoramento | 3,00 pontos por ano de supervisão |  |
| **3 - Produção científica e tecnológica,** nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2016-2022), **num somatório máximo de 25,00 pontos**, conforme especificado a seguir: |  |  |
| artigo em periódico científico com JCR maior que 3,00 | 5,00 pontos por artigo |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 2,00 e 2,999 | 4,00 pontos por artigo |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 1,00 e 1,999 | 3,00 pontos por artigo |  |
| artigo em periódico científico com JCR menor que 1,00 | 2,00 pontos por artigo |  |
| artigo em periódico científico sem JCR, **num máximo de 6,00 pontos** | 1,50 pontos por artigo |  |
| publicação de livro ou capítulo de livro técnico-científico | 3,00 pontos por obra |  |
| comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, **num máximo de 5,00 pontos** | 1,00 pontos por trabalho |  |
| **4 - Produção em desenvolvimento tecnológico, inovação e empreendedorismo**, nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2016-2022), **num somatório máximo de 30,00 pontos**, conforme especificado a seguir: |  |  |
| patente concedida | 6,00 pontos por concessão |  |
| pedido de patente depositado | 5,00 pontos por depósito |  |
| produtos tecnológicos ou processos não patenteados, **num somatório máximo de 6,00 pontos** | 1,50 ponto por produto ou processo |  |
| Marca registrada | 1,00 ponto por registro |  |
| desenho industrial registrado | 2,00 pontos por registro |  |
| programa de computador registrado, **num somatório máximo de 6,00 pontos** | 1,50 pontos por registro |  |
| topografia de circuitos integrados registrada, **num somatório máximo de 8,00 pontos** | 2,00 pontos por registro |  |
| cultivar registrada | 5,00 pontos por registro |  |
| transferência ou licenciamento de tecnologia para o setor produtivo | 5,00 pontos por contrato |  |
| organização de empresas de base tecnológica | 5,00 pontos |  |
| prestação de serviços tecnológicos, assessoria e consultoria de natureza tecnológica, **num somatório máximo de 5,00 pontos** | 1,00 ponto atividade |  |
| Organização de eventos de empreendedorismo e inovação tecnológica, **num somatório máximo de 5,00 pontos** | 1,00 ponto atividade |  |
| Ministração de palestras/cursos na área de empreendedorismo e inovação tecnológica **num somatório máximo de 5,00 pontos** | 1,00 ponto atividade |  |
| **TOTAL** | **Pontuação máxima =**  **100,00 pontos** |  |